



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

Curitiba, PR, 28 de Novembro de 2017.

Ofício n.º 163/2017

Aos Ilmos. Srs.

Ricardo Ronqui (Supervisor Cresol Marreco Futsal)

Irio Daroz Brol (Supervisor Pato Futsal)

REF.: TRANSMISSÃO DAS PARTIDAS FINAIS CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE OURO - 2017- PATO FUTSAL X CRESOL MARRECO – SPORTV/GLOBOSAT

Prezados Supervisores,

CONSIDERANDO que a **Federação Paranaense de Futebol de Salão – FPFS** é a legítima e exclusiva detentora dos direitos relativos a Transmissão e Promoção do Campeonato Paranaense de Futebol de Salão, consoante previsão Constitucional insculpida no art. 217, I da CF.

CONSIDERANDO que esta Entidade Regional de Administração do Desporto, através de seu Presidente **Jesuel Laureano Souza**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o o previsto no Art. 68 do Regulamento Geral das Competições 2017, em atenção ao objetivo desta Entidade de promover e fomentar a prática e a difusão da modalidade, celebrou acordo com a emissora Sportv/Globosat para que esta faça a transmissão ao Vivo das partidas finais do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro 2017, nas datas de 02/12/2017 (em Francisco Beltrão) e 09/12/2017 (em Pato Branco).

CONSIDERANDO ainda que neste Acordo celebrado entre a FPFS e a Globosat há a expressa vedação para qualquer outra Pessoa Física ou Jurídica de transmitir no todo ou em parte



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

o referido evento, exceção se faz à emissora CATVE, a qual já possui contrato anterior com ambas empresas e será quem fará a captação e geração de imagens para serem exibidas em rede nacional, consoante lemos abaixo em trechos do instrumento contratual:

ACORDO

GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA. ("GLOBOSAT")

Endereço: Avenida das Américas, nº 1650, Bloco 05, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 00.811.990/0001-48

HORIZONTE CONTEÚDOS LTDA. ("HORIZONTE")

Endereço: Avenida das Américas, nº 1650, Bl. 02, salas 303 a 310,

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 03.304.489/0001-83

Neste ato, GLOBO, GLOBOSAT e HORIZONTE são doravante designados como "**LICENCIADAS**".

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO ("LICENCIANTE")

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 869, 15º andar, CEP 80.060-010

Centro, Curitiba/PR

CNPJ: 75.971.564/0001-70

O LICENCIANTE e as LICENCIADAS são doravante designados, em conjunto, como "**PARTES**" e, individualmente, como "**PARTE**".

O presente ACORDO é composto por (i) Condições Específicas e (ii) Disposições Gerais:

(i) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1. EVENTO:	FINAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL 2017 ("XXIII CAMPEONATO PARANAENSE DIVISÃO ESPECIAL - SÉRIE OURO"), a ser disputada em duas partidas (ida e volta) nos dias 02 de dezembro de 2017 às 19h05 e 09 de dezembro de 2017 às 19h05. Caso o EVENTO sofra qualquer mudança (seja na nomenclatura, na data ou horário), os direitos ora conferidos às LICENCIADAS permanecerão inalterados, bem como os termos e condições deste ACORDO.
2. TABELA:	O LICENCIANTE garante que caso a data, horário e local do EVENTO descritos na cláusula 1 sofram qualquer alteração, as novas informações serão previamente acordadas com as LICENCIADAS a fim de assegurar a sua capacidade e possibilidade de cobertura e/ou transmissão.
3. OBJETO:	Constitui objeto do presente ACORDO a cessão, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, por parte do LICENCIANTE em favor das LICENCIADAS, dos seguintes direitos, durante o PRAZO:



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

IMPERIOSO assentar que esta proibição está, como acima informado, no item i.3 do referido contrato, o qual elenca todas as mídias pelas quais não se poderá exibir as transmissões de nenhum dos 2 (dois) jogos por qualquer outra emissora ou ainda pessoa física que não as elencadas no instrumento contratual:

3. OBJETO:	<p>Constitui objeto do presente ACORDO a cessão, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, por parte do LICENCIANTE em favor das LICENCIADAS, dos seguintes direitos, durante o PRAZO:</p> <p>(a) direitos de captação, fixação, edição, exibição e transmissão dos sons e imagens dos EVENTOS, o qual poderá ser exibido e transmitido para qualquer localidade do TERRITÓRIO por televisão aberta, televisão fechada (por assinatura), PPV (pay-per-view), circuito fechado, rádio, internet, VOD (video on demand), telefonia móvel, a exibição em mídias fora de casa, locais públicos ou privados, como, por exemplo, meios de transporte, voos, aeroportos, parques, arenas, ginásios, estabelecimentos autorizados ou eventos de exibição pública com ou sem cobrança de ingressos previamente autorizados ou promovidos pelas LICENCIADAS, os quais</p>
------------	--

Página 1 de 7

	<p>poderão, a exclusivo critério das LICENCIADAS, independentemente de qualquer autorização ou notificação, ser exibidos, ao vivo ou de forma diferida (gravado), no todo ou em parte, sem limitação de tempo ou de número de exibições, com ou sem recursos de interatividade através de todas as formas de transporte de sinal atualmente existentes ou que vierem a existir no futuro, seja digital ou analógica, em definição padrão (<i>standard definition</i>) ou alta definição (<i>high definition</i>), para recepção em plataformas fixas ou móveis (p.ex. 1-seg), incluindo, mas não se limitando a, radiodifusão, VHF/UHF, TVA, cabo, MMDS, satélite, IPTV, bandas larga ou estreita e wireless, over the top ("OTT"), telefonia móvel e internet, podendo as LICENCIADAS constituir acervo próprio com os sons e imagens deste EVENTO;</p> <p>(a.1) Como única exceção à exclusividade aqui concedida às LICENCIADAS, as LICENCIADAS reconhecem acordo pré-existente do LICENCIANTE com a CATVE de Cascavel para a transmissão ao vivo do EVENTO neste canal de TV aberta, apenas.</p> <p>(b) direito de sublicenciar a terceiros, no TERRITÓRIO, os direitos aqui adquiridos, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, sem necessidade de prévia aprovação ou qualquer pagamento adicional ao LICENCIANTE;</p> <p>(c) direito de preferência para aquisição dos direitos do EVENTO nas temporadas subsequentes ao término do PRAZO, e em igualdade de condições com a proposta de qualquer terceiro, nas seguintes condições:</p>
--	--



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

DIANTE de tais premissas contratuais acima indicadas, esta Entidade Regional de Administração do Deporto, **DETERMINA**:

- a) Fica **TERMNANTEMENTE PROIBIDA** a transmissão via TV aberta, TV Fechada, a Cabo, Internet (Facebook, Instagram, Youtube e outras mídias sociais), bem como por qualquer outro meio que se possa divulgar, as imagens das partidas finais do Campeonato Paranaense de Futebol de Salão – Série Ouro 2017, **estendendo-se tal vedação às TVs oficiais das equipes disputantes, bem como para qualquer pessoa física que objetive fazer a captação de imagens e sua retransmissão**, posto que a emissora Sportv/Globosat possui exclusividade para transmissão do evento.
- b) Caso haja a transmissão das partidas por qualquer pessoa física ou jurídica, diferentes das empresas contratadas e autorizadas, adotar-se-á a responsabilização cível e criminal dos infratores, respondendo estes pelos danos causados.
- c) Revogam-se todas as disposições em contrário.
- d) Dê-se ciência urgente às EPD's envolvidas, comunicando também as autoridades policiais de cada um dos municípios.

Jesuel Laureano Souza

Presidente da FPFS

Assinado Digitalmente